



Protocolo: 01036/2011
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 03/05/2011
Data Arquivo: ____/____/____
Ass.Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Dep Felipe Orro;**

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Assembléia Legislativa, nos termos regimentais e após ouvido Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Dr. ANDRÉ PUCCINELLI, com cópia ao Ilustre Secretário de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento da Ciência e Tecnologia - SEMAC, Sr. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, para alocar na Lei Orçamentária a ser executada no ano vindouro, recursos suficientes para atender pleito da CEI Nova Esperança, entidade mantida pela Sociedade Espírita Pedro de Alcântara, com sede nesta Capital, a qual pretende celebrar convênio e viabilizar meios para implantação do Centro de Atendimento Educacional Especializado - C.A.E.E, com a finalidade de prestar serviços em prol de crianças com necessidades especiais, conforme projeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

A CEI Nova Esperança, há décadas presta relevantes serviços de cunho social a população carente desta Capital, especialmente no atendimento às crianças na faixa etária entre 1 ano e 6 meses a 3 anos e 11 meses, em período integral. Destarte, tranquiliza e possibilita aos pais cumprirem os afazeres com o emprego e trabalho, pois, enquanto isso, seus filhos se acham abrigados, alimentados e com segurança, sobretudo recebendo educação adequada, e sob os cuidados de abnegadas pessoas que se dedicam voluntariamente ao engrandecimento e manutenção dessa entidade.

Ressalta-se, a entidade se mantém com doações de pessoas caridosas e colaboradores do meio social, além de recursos provenientes do FUNDEB, pois não tem fins lucrativos e já é declarada de utilidade pública pela Lei Estadual nº. 539/1985.

No entanto, após realizar pesquisa nos bairros vizinhos de sua sede, detectou enorme demanda reprimida de crianças que necessitam de atendimento especial. Porém, o maior entrave a consecução desse propósito é realizar obras de adequação do prédio para recebimento das crianças a serem atendidas.

Assim, o presente pleito merece acolhida, ante a relevância dos propósitos almejados, pois visa alocar recursos para realização de obras tais como:



1. instalação de elevador externo;
2. cobertura do pátio;
3. remoção e instalação dos portões em lugar já definido;
4. 4 (quatro) aparelhos de som para salas;
5. brinquedos para parque externo;
6. 3 (três) computadores;
7. 1 (uma) impressora;
8. 1 (um) aparelho de telefone